



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA n.º 04/10

O Presidente do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso V, de seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a celeridade e urgência características dos processos relativos à eleição 2010; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TSE nº 23.089/2009, expressa quanto ao regime de plantão inclusive aos sábados, domingos e feriados nos Tribunais Regionais Eleitorais,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala de plantão dos membros do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, nos seguintes termos:

MEMBRO	PERÍODO
DES. NAMETALA JORGE	10 a 16/07
DES. SÉRGIO LÚCIO DE OLIVEIRA	17 a 23/07
DES. RALDÊNIO BONIFÁCIO COSTA	24 a 30/07
JUIZ LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA	31/07 a 06/08
JUIZ LUIZ MÁRCIO PEREIRA	07 a 13/08
JUIZ LEONARDO ANTONELLI	14 a 20/08

Art. 2º. Estabelecer a escala de plantão dos membros componentes da Comissão de que trata a Resolução nº 719/09, nos seguintes termos:

MEMBRO	PERÍODO
DES. ANTÔNIO BOENTE	10 a 16/07 - 31/07 a 06/08
JUIZ ANTÔNIO AUGUSTO GASPAR	17 a 23/07 - 07 a 13/08
JUIZ LUIZ ROBERTO AYOUB	24 a 30/07 - 14 a 20/08

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2010.

NAMETALA JORGE
Desembargador Presidente